



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2571

Ratifica a Provisão Cuni nº 13/2022, que substituiu, *ad referendum*, membro da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2522,

RESOLVE:

**Artigo único.** Ratificar a Provisão Cuni nº 13/2022, que substituiu, *ad referendum* deste Conselho, a servidora Eliane Aparecida Lima e Silva pelo servidor Felipe Alves Pinto na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c no 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388213** e o código CRC **75D29BF1**.